



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
*Legislativo aberto à Comunidade*

Emenda Modificativa.

**AO PROJETO DE LEI N.º 95/2021**

QUE "PROJETO DE LEI N.º 40/2019 QUE "AUTORIZA A REVERSÃO AO MUNICÍPIO DE CANOINHAS DA CONCESSÃO DE USO DO IMÓVEL MATRICULADO SOB O N.º 7.084".

**1) Fica alterado o art. 7º para a seguinte redação:**

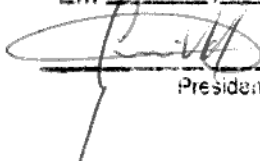
Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal n.º 6.219, de 23/05/2018.

**APROVADO**

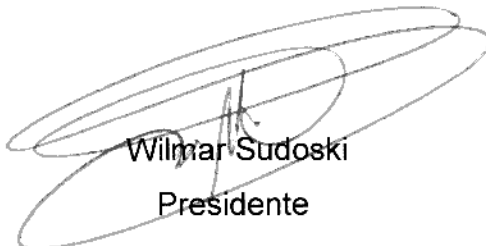
2ª Discussão

Canoinhas/SC, 20 de setembro de 2021.

Em 21 / 09 / 2021

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Wilmar Sudoski  
Presidente

  
Tati Carvalho  
Vice-Presidente

  
Juliana Maciel  
Membro